



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
EQUIPE DE OBRAS - CPOAV/DAV/SMAMUS
INFORMAÇÃO TÉCNICA

Conforme **Análise Técnica** desta EO, solicitamos dispensa dos itens 19 ao 23, da Lista de Verificação Engenharia para Contratação de Serviços e Obras de Engenharia, necessária para a tramitação do objeto **Obra de Revitalização da Praça Área 183/03 Restinga – Telamento Quadra Esportiva**, conforme justificativas apresentadas abaixo:

19) Monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos: em atendimento à Lei Municipal 12.827/2021, deve ser previsto o monitoramento.

Por não se tratar de um serviço continuado, este inciso não se enquadra ao objeto, e nesta obra não será necessária a utilização de veículos e ou de máquinas, apenas de equipamentos leves que não necessitam de monitoramento.

20) Diário de Obras: em atendimento à Lei Municipal 12.827/2021, deve ser prevista a disponibilização eletrônica do diário de obras.

Por se tratar de obra de pequeno porte, com pequena duração, onde inclusive não é exigido engenheiro residente, há o entendimento de que o diário de obras não é a ferramenta mais eficiente para o acompanhamento dos serviços. A supervisão da fiscalização é feita semanalmente e registros fotográficos do andamento da obra são elaborados após cada visita.

21) Registro fotográfico: em atendimento à Lei Municipal 12.827/2021, deve ser prevista a disponibilização eletrônica do diário de obras.

Antes de iniciar a **Obra de Revitalização da Praça Área 183/03 Restinga – Telamento Quadra Esportiva**, esta Equipe de Obras realizou uma Vistoria Técnica no local, fotografando a área que sofrerá intervenção técnica.

Por não se tratar de serviço continuado, este inciso não se aplica a este objeto. Porém, através de relatórios fotográficos descritos no item anterior, temos registrado todo o andamento da obra;

22) Monitoramento eletrônico: em atendimento à Lei Municipal 12.827/2021, deve ser prevista a disponibilização eletrônica do diário de obras.

O objeto deste contrato não é baseado na emissão de Ordens de Serviço. Então, este inciso não se aplica quando temos como objeto a execução de obra;

23) Metas de desempenho contratual: em atendimento à Lei Municipal 12.827/2021, deve ser prevista a disponibilização eletrônica do diário de obras.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Suzana Britto e Silva, Técnico Responsável**, em 04/10/2022, às 15:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Germano Bremm, Secretário(a) Municipal**, em 05/10/2022, às 12:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20695729** e o código CRC **15D91572**.



22.0.000123483-1

20695729v2

Criado por [carlasilva](#), versão 2 por [carlasilva](#) em 04/10/2022 15:32:00.